



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

A V I S O Nº 5

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RESPOSTA AO RECURSO

Concorrência nº 02/2023

Após decisão da Comissão Especial de Licitação – CEL, face à interposição de recurso nos autos do processo licitatório supramencionado, o Presidente do Coren-SP, Sérgio Aparecido Cleto, entende pela necessidade de maior prazo para emissão de parecer da Gerência Jurídica e sua decisão final, considerando o teor do todo exarado e a natureza do objeto licitado, ficando prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 11/03/2024.

São Paulo, 08/03/2024.

Sérgio Aparecido Cleto
Presidente do Coren-SP

Aviso publicado pela CEL no site do Coren-SP: <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/concorrenca-no-02-2023-servicos-de-publicidade/>, em 08/03/2024.